



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Verificar a possibilidade de se encaminhar Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com estudos para vincular o referido fundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as demandas apresentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de reiterar pedido feito por esta casa, na data do dia 29 de março do corrente ano, por membros desta casa legislativa.

É imprescindível a valorização e apoio as iniciativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que tem atuado de maneira altruísta e determinada, favorecendo a melhoria de condições para as mulheres de nosso município.

Através da criação do Fundo Municipal de Direitos da Mulher será possível o apoio financeiro às ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, projetos, eventos e atividades voltadas ao público feminino. A criação do Fundo visa à captação de recursos, tanto em nível municipal, quanto em nível estadual e federal, para que se atinjam os objetivos na garantia dos Direitos da Mulher, principalmente para aquelas em situação de violência doméstica.

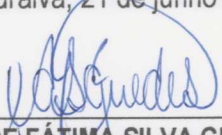
O referido fundo que tem como objetivo principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher no Município de Pedralva, bem como as ações desenvolvidas pelo COMDIM em prol do público feminino.

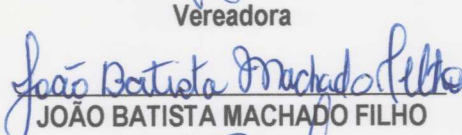
Solicito ainda que seja enviada cópia deste requerimento ao COMDIM, na pessoa da Presidenta Onilda Helena de Castro Macedo.

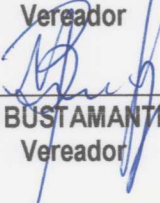
Cabe ressaltar que não há óbice que impeça a criação do referido fundo e que todas as ações visam, tão somente, o pleno desenvolvimento do conselho e a garantia de mais direitos às mulheres de nossa cidade.

Para tanto, solicitamos a aprovação pelos nobres colegas, e a atenção do Senhor Prefeito, para que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2022.


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora


JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 06 / 2022
Horas: 15 : 10
Protocolo: 337 / 2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 06 / 22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 